



DESPACHO N.º 23 / 2018

Considerando que:

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 4 do Artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino que, por motivos de agenda do signatário, a reunião ordinária que se deveria realizar no dia 20 de agosto de 2018, seja alterada para o dia 27 de agosto de 2018, com início às 09 horas e 30 minutos.

Deve ser dado conhecimento do presente Despacho aos Senhores Vereadores e Chefes de Divisão.

Mealhada, 03 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Rui Marqueiro)

